## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ



Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010 CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.575, DE 04 DE MAIO DE 2.010.

FANTINI, Prefeito ARLINDO EDUARDO Municipal de Regente Feijó Estado de São Paulo, usando de suas atribuições SABER legais, FAZ que a Câmara APROVOU com emenda e ele Municipal PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Autoriza o Município de Regente Feijó a conceder o uso gratuito de bem imóvel que especifica".

Artigo 1º - Fica o Município de Regente Feijó autorizado a conceder gratuitamente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Bairro Palmitalzinho, CNPJ n° 64.613.523/0001-87, o uso do imóvel público matriculado sob o nº 6.533, para viabilizar a instalação de um mini laticínio.

Artigo 2° - Em face do relevante interesse público do objetivo social da concessionária, fica, nos da lei, dispensada a realização de termos concorrência pública para a efetivação da concessão administrativa de uso.

Artigo 3° - A presente concessão vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, sucessivamente, se presente o interesse público na prorrogação.

Artigo 4° - A concessão será formalizada por instrumento contratual que preverá os direitos e obrigações das partes contratantes.





## REFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010 CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 5° - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria.

Artigo 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

> ARLINDO EDUARDO FANTINI Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

2mmmmmhall

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA Assessora de Planejamento Administrativo